



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 **Data:** 13 de dezembro de 2016

2 **Local:** Auditório do 1º Andar - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av.
3 Rebouças, 1028 - Jardim Paulista - São Paulo/SP.

4 **Coordenação:** Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos.

5 **Início:** 13h10min.

6 **Término:** 15h20min.

7
8 **PRESENTES:**

9 Eng. Minas e Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão;

10 Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos;

11 Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa;

12 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves;

13 Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini;

14 Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva.

15
16 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve.

17
18 **AUSÊNCIA (NÃO JUSTIFICADA):** Não houve.

19
20 **CONVIDADOS PRESENTES:** Não houve.

21
22 **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Agente Administrativo Jair Souza dos Anjos,
23 Assistente Técnico Eng. Eletric. e Seg. Trab. José Hildebrando Pinto e participação do
24 Gerente DAC/SUPCOL Eng. André Luiz de Campos Pinheiro.....

25 **ORDEM DO DIA**

26
27 **ITEM I VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Após verificação do quórum regimental deu-se
28 início à 103ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
29 Trabalho - CEEST às 13h10min sob a coordenação do Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab.
30 Elio Lopes dos Santos.....

31
32 **ITEM II.** Leitura, apreciação e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 102, de
33 17/11/2016. A súmula foi aprovada, votando favoravelmente os Conselheiros: Eng. Ind.
34 Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg.
35 Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg.
36 Trab. Maria Amália Brunini e Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva. Não
37 houve votos contrários e não houve abstenções.....

38
39 **ITEM III.** Leitura do extrato e correspondências recebidas: O Senhor Coordenador leu
40 o memorando 359/2016 do PROJUR que se refere ao memorando 016/2016 da CEEST e
41 que trata da possibilidade de que o CREA-SP tratar junto ao CONFEA e ao Ministério da
42 Educação e Cultura sobre o curso de graduação em Segurança do Trabalho oferecido pela
43 Universidade do Oeste Paulista - UNORP. Leu também o memorando 324/2016 PROJUR,
44 que se refere ao memorando 013/16 CEEST e que trata de atribuição dos Técnicos em
45 Segurança do Trabalho

46 Após a leitura dos memorandos citados e discussão dos assuntos em referência os
47 conselheiros decidiram solicitar a presença de representante da Procuradoria Jurídica do
48 CREA-SP para auxiliar no entendimento do teor do mandado judicial referente ao
49 processo 2005.61.00.00.018503-5, impetrado pelo Sintesp contra o Crea-SP e também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 os instrumentos jurídicos e administrativos necessários para solicitar uma revisão na
2 NR4.....

3
4 **ITEM IV. Comunicados:**.....

5 **IV.1.** O Coordenador Elio Lopes dos Santos concedeu a palavra ao Eng. André Luiz de
6 Campos Pinheiro que informou sobre a antecipação, promovida pelo Confea, das datas
7 para indicações para o livro e a medalha do mérito do CONFEA, e destacou que, por este
8 motivo, a Comissão do Mérito do CREA-SP deve ser formada em janeiro de 2017 e que a
9 CEEST deveria antecipar a análise sobre as indicações de conselheiro para compor a
10 referida Comissão e de nomes de profissionais a serem possivelmente agraciados com as
11 citadas honorárias. O Gerente do DAC/SUPCOL informou, também, sobre uma pesquisa
12 que está sendo realizada no âmbito da SUPCOL, sobre a qualidade das informações que
13 instruem os processos que os conselheiros recebem para análise e julgamento. Passou,
14 então, um formulário a ser respondido pelos conselheiros presentes.

15
16 **ITEM V.** Apresentação e discussão da pauta:.....

17 **ITEM V.1** Julgamento dos processos da pauta: os Conselheiros da CEEST foram
18 questionados sobre a existência de destaques na pauta distribuída. A mesa destacou o
19 processo de ordem 01 (PR-12028/16), os processos de ordem 12 (SF-434/13 e V2), 20
20 (SF-402/14), 21 (SF-1536/12), 23 (SF-997/16), 24 (SF-1752/16), 25 (SF-662/16), 26
21 (SF-1286/14) e 30 (SF-664/15) e as relações de pessoas físicas e jurídicas; o Cons. Gley
22 Rosa destacou os processos de números de ordens 4, 5, 7 e 31; não houve outros
23 destaques.

24 O Coordenador da reunião, então, passou para a votação dos processos pautados e não
25 destacados, julgando-os em bloco na forma como se apresentaram. Todos os processos
26 não destacados foram aprovados em bloco, votando favoravelmente os Conselheiros:
27 Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
28 Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini e o Eng. Metal. e Eng.
29 Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, não havendo abstenções ou votos contrários.

30
31 **Da discussão dos processos destacados temos:**.....

32 **Ordem 1 – Processo PR - 12028/16:** Após análise e discussão do relato original e do
33 relato apresentado pela conselheira vistora a Câmara decidiu indeferir o pedido de
34 anotação em carteira e de posterior solicitação de atribuição. Votaram favoravelmente os
35 Senhores Conselheiros: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng.
36 Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini
37 e o Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva. Não houve votos contrários.
38 Não houve abstenções.

39 **Ordem 4 – Processo C-454/1996 V4 DT e Ordem 5 – Processo C 520/2011 V2 e**
40 **V3:** Após análise e discussão a Câmara decidiu aprovar o voto do relator. Votaram
41 favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves,
42 Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini e o Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab.
43 Maurício Cardoso Silva. Absteve-se o Conselheiro Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng.
44 Seg. Trab. Gley Rosa. Não houve votos contrários.

45 **Ordem 7 – Processo C-889/2015 CL** – Após análise decidiu retirar o processo de
46 pauta visando a verificação quanto aos termos constantes no mandado judicial referente
47 ao processo 2005.61.00.00.018503-5 – Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pelo
48 Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo ao Presidente
49 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 **Ordem 31 – Processo SF-1444/2016 V4** – Aprovado o parecer da relatora com as
2 seguintes alterações: Retirado o Item A: “A) Conhecer a denúncia promovida pelo poder
3 judiciário contra o profissional Eng. Civ. e Seg. Trab. Mateus Galante Olmedo quando da
4 recusa na aceitação de perícia ofertada pelo Poder Judiciário – TJSP 2ª Vara para, no
5 mérito, não acatá-la;” e mantido o Item B: “B) Arquivar o procedimento”. Votaram
6 favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg.
7 Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab.
8 Maria Amália Brunini e o Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva. Não houve
9 votos contrários. Não houve abstenções.....

10 **Em bloco - Ordens 12 (SF-434/13 e V2), 20 (SF-402/14), 21 (SF-1536/12), 23**
11 **(SF-997/16), 24 (SF-1752/16), 25 (SF-662/16), 26 (SF-1286/14) e 30 (SF-**
12 **664/15)** – estes processos (destacados em bloco) versam sobre as atividades do
13 Técnico em Segurança do Trabalho, e, devido à discussão sobre os termos constantes no
14 mandado de segurança impetrado, devem ser verificados quanto aos termos utilizados
15 no instrumento judicial, sendo todos retirados de pauta, acompanhado da solicitação da
16 presença do jurídico do Crea-SP na próxima reunião. Votaram favoravelmente os
17 Senhores Conselheiros: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng.
18 Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini
19 e o Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva. Não houve votos contrários.
20 Não houve abstenções.....

21 **Item V.2 – Relação de referendo para atribuição de profissional:** Devido à
22 complexidade da análise e o exíguo prazo na reunião para discussão do assunto, a
23 Câmara decidiu retirar da pauta o item V.2 da ordem do dia que trata da relação de
24 pessoas físicas: PF – A700067.....

25 **Item V.3 – Relação de referendo para responsabilidade técnica de empresa:**
26 Devido à complexidade da análise e o exíguo prazo na reunião para discussão do
27 assunto, a Câmara decidiu retirar da pauta o item V.3 da ordem do dia que trata da
28 relação de pessoas jurídicas: PJ – A700022.....

29
30 **ITEM VI.** Apresentação e discussão de propostas extra pauta:.....

31 **ITEM VI.1.** Apresentação do Processo nº **C-318/11 V3 P1**, que trata da solicitação da
32 Universidade São Francisco – Campus Campinas de alteração curricular para o curso de
33 pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho; O processo foi
34 então submetido à votação e aprovado. Votaram favoravelmente os Senhores
35 Conselheiros: Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos, Eng. Oper. Mec.
36 Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves,
37 Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini e o Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab.
38 Maurício Cardoso Silva. Não houve votos contrários. Não houve abstenções.....

39
40 **ITEM VI.2.** Apresentação do Processo **C-359/11 e V2**, que trata da solicitação de
41 cadastramento de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro
42 Universitário do Norte Paulista; o processo foi então submetido à votação e foi aprovado
43 o parecer da Conselheira relatora com a alteração discutida, qual seja, pela não
44 concessão de atribuição aos egressos do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho
45 oferecido pela UNORP por falta de amparo legal (não atende o disposto na Lei 7.410/85).
46 Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio
47 Lopes dos Santos, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ.
48 e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 Eng. Metal. e Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva. Não houve votos contrários. Não
2 houve abstenções.....-

3-
4 **VII. Outros assuntos:** Não houve utilização da palavra para tratativas de outros
5 assuntos.....-

6 **ENCERRAMENTO**.....-
7 O coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado,
8 deu por encerrada a sessão às 15h20min.....-

9
10 São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

11
12
13
14
15
16 Eng. Civ. e de Seg. Trab. Hirilandes Alves
17 Creasp nº 0600242905
18 Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de
19 Segurança do Trabalho